



PROCESSO SELETIVO

EDITAL nº. 001/2016

EDITAL nº. 001/2016, 16 de fevereiro de 2016
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS

A ADM CONSULT – Empresa Júnior de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte vem por meio deste edital comunicar a abertura do Processo Seletivo 2016.1. Todo o ProSel se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições e primeira fase para o processo seletivo 2016.1 poderão ser realizadas entre os dias **16 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2016**, no typeform, pelo link: <https://desenvolvimentohumano.typeform.com/to/IKdnQa>
- 1.2. Poderão participar da segunda fase do ProSel (dinâmica), todos os alunos regularmente matriculados no curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, devidamente inscritos e que não estejam no último período do curso;
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas de seleção (horário, local e data) contidas no item 2.2 e quadro anexo 01 deste edital;
- 1.4. A inscrição é gratuita.

2. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 2.1. A seleção dos candidatos será dividida em 3 (três) etapas (ver item 2.2 deste Edital). Todas as etapas têm caráter eliminatório e classificatório. O não comparecimento em uma das etapas acarretará a eliminação do candidato, no caso da primeira etapa a não realização.
- 2.2. A seleção dar-se-á pelas seguintes etapas:
 - 2.2.1. Inscrição e Questionário – *Consiste na inscrição e resposta de questionário do candidato no link <https://desenvolvimentohumano.typeform.com/to/IKdnQa> no período de **16 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2016**, prazo estabelecido neste edital;*
 - 2.2.1.1. *Ao preencher o questionário o candidato se encontra automaticamente inscrito no Processo Seletivo 2016.1 da ADM Consult;*
 - 2.2.2. Segunda etapa – *Consiste na participação do candidato numa dinâmica de grupo e/ou jogo empresarial a realizar-se no dia **27 de fevereiro de 2016**;*

2.2.3. Terceira etapa – *Consiste na entrevista individual sobre as qualificações do candidato junto à Empresa a realizar-se entre os dias 02 de março e 03 de março de 2016.*

2.3. Na segunda e terceira fase, o candidato assinará uma lista de presença comprovando sua participação no processo seletivo.

2.4. Em caso de não realização de qualquer uma das etapas citadas, o candidato está automaticamente eliminado, salvo mediante recurso a ser analisado e deferido ou não pela Diretoria de Desenvolvimento Humano.

2.5. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no www.facebook.com.br/admconsult.

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições e Primeira etapa (Questionário)	16/02 a 24/02 de 2016	Inscrição online	www.admconsult.com.br https://desenvolvimentohumano.typeform.com/to/IKdnQa
Segunda etapa (Dinâmica em grupo)	27/02/2016	Horário a ser comunicado	A definir
Terceira etapa (Entrevista)	02/03 e 03/03	Horário a ser comunicado a cada candidato	A definir

Quadro anexo 01

* Os locais e horários de realização das três etapas estão sujeitos a alterações, a serem previamente informadas em veículo oficial de comunicação (e-mail).

3. DO RESULTADO

3.1. O resultado da seleção de candidatos ao cargo de Trainee da ADM Consult será comunicado no site www.admconsult.com.br até o dia 04 de março de 2016.

4. DA DURAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

- 4.1. O início do exercício na função de Trainee da ADM Consult tem início no momento da aprovação no processo e convocação.
- 4.2. O Trainee da ADM Consult estará em um processo de avaliação contínua, podendo ser desligado ao final do Programa Trainee ou ser aprovado como membro efetivo da ADM Consult.
- 4.3. O regime de trabalho como trainee e membro efetivo da ADM Consult é um exercício voluntário, sem qualquer vínculo empregatício e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A participação como membro efetivo e atuação no desenvolvimento de projetos na ADM Consult poderão contar como carga complementar para o curso de Administração da UFRN;
- 4.4. O trabalho exercido como Trainee será desenvolvido visando o desenvolvimento do conhecimento teórico e sua aplicação prática relativa à formação e qualificação profissional. Visa ainda a participação dos candidatos aprovados na elaboração de pesquisas e atividades de extensão, no desenvolvimento de projetos de consultoria e assessoria, na promoção de eventos e atuação nas demais áreas relativas à Administração. Objetiva, ainda, o desenvolvimento profissional por meio do incentivo ao espírito empreendedor, além das atividades de consultoria e a valoração no mercado de trabalho e no âmbito acadêmico;
- 4.5. A duração do contrato de filiação como membro da ADM Consult terá renovação automática a cada semestre letivo da UFRN, salvo os casos em que haja desligamento do membro consultor com a Instituição de Ensino ou desrespeito do membro consultor para com as normas da Empresa, conforme prevê o Estatuto Social da ADM Consult.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O Edital será divulgado nas salas de aula, bem como nos quadros de aviso do setor I e do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- 5.2. O presente Edital tem validade de 6 meses;
- 5.3. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Natal, 16 de fevereiro de 2016.



Luana da Costa Pinto Cunha
Diretora de Desenvolvimento Humano